



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **a aquisição de material elétrico para manutenção do serviço de iluminação pública do Município de Barão do Triunfo/RS**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	MEDIA
1	Lâmpada bulbo LED branca alta potência 50W	500	UND	R\$ 16,09
2	Fotocélula Magnética	300	UND	R\$ 27,08
3	Fita isolante 20 metros	60	UND	R\$ 4,95
4	Base para relé de fotocélula	300	UND	R\$ 4,59
5	Fio 1 x 2,5mm flexível rolo com 50 metros	30	UND	R\$ 159,73
6	Soquete de porcelana sobrepor sem rabicho	100	UND	R\$ 2,44
7	Luminária pública LED branco 100W base redonda, grau de proteção IP66	20	UND	R\$ 171,95

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. A contratação se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a fim de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seguindo os ditames legais.

2.2. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Valor em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais.

2.3. A contratação terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada dentro do limite estabelecido na Lei. 2.4. Os devidos acréscimos e supressões de quantitativos, caso haja necessidade, segue o que rege o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Local de entrega: Os itens desta licitação deverão ser entregues na Prefeitura, cito à Avenida Tassinari Cezare, n.º 476, Centro, Barão do Triunfo/RS, no horário compreendido das 8:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.

3.2. O prazo da entrega será de até 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento.

3.3. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de material elétrico para a manutenção da iluminação pública é justificada pelas seguintes razões:

- **Segurança Pública:** A iluminação ineficiente ou inexistente nas vias públicas aumenta a vulnerabilidade a crimes e acidentes. A reposição e manutenção de lâmpadas, reatores, fiações e outros componentes elétricos são essenciais para garantir a segurança dos cidadãos.
- **Economia de Recursos:** A utilização de materiais elétricos de qualidade e a manutenção preventiva reduzem custos a longo prazo. Lâmpadas e equipamentos bem mantidos têm maior durabilidade e eficiência energética, resultando em economia nos gastos com energia elétrica.
- **Valorização do Espaço Urbano:** A iluminação adequada melhora a percepção do espaço público, incentivando o uso das vias para atividades sociais e comerciais, o que pode resultar em um aumento no fluxo econômico local.
- **Atendimento à Demanda da População:** A reclamação frequente da população sobre a falta de iluminação em determinadas áreas evidencia a necessidade urgente de ação. A contratação de materiais elétricos permitirá atender essas demandas de forma eficaz.

Portanto, a manutenção da iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e o bem-estar da população. A iluminação adequada das vias públicas contribui para a redução de acidentes, melhora a segurança pública e valoriza a estética urbana. Diante disso, a aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública é fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 5.1. Os produtos deverão ser originais de fábrica, novos, primeira qualidade.
5.2. Da Garantia: Todos os itens deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

6. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes aos abastecimentos, bem como: seguros, taxas, impostos dentre outros.
6.2. A(s) empresa(s) responsável(is) pela execução do objeto em tela, será a única e exclusiva responsável por todos os prejuízos que possa causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 26.317,90 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (Memorando Interno).